

INDICAÇÃO Nº 025/21

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 02/03/21
☒ Encaminhado ao Órgão Requerido
☒ Cumprido o Prazo da Proposta
☒ Arquivado

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.



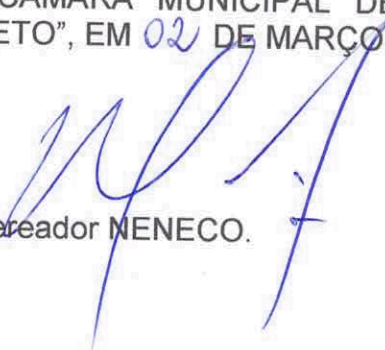
Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após o conhecimento do Plenário, **REQUER** o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe a que determine ao Departamento competente a instalação de 02 (dois) quebra-molas na Rua Rosalina Fernandes nos seguintes trechos:

- nas proximidades da residência do Sr. Leonardo Felipe (proprietário da MR Felipe); e
- logo após a rua de acesso ao Condomínio Portal do Sol.

O atendimento da nossa solicitação faz-se de urgência para diminuir a alta velocidade dos veículos que por ali trafegam colocando em risco os moradores e pedestres que por ali trafegam.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 02 DE MARÇO DE 2021.



Vereador NENECO.

*glau

Ofício nº 110/21
De 04/03/21
g